
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 2.307/2020

LEI Nº 2.307/2020

AUTORIA: VEREADORA PAIZINHA PATRIOTA

EMENTA: Modifica o nome da rua Avenida Projetada 02, no Novo Salgueiro, para Rua Cícera Belém Leite Barros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal na Reunião Ordinária realizada no dia 24 de dezembro de 2020, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 040/2020 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Cícera Belém Leite Barros**, a rua Avenida Projetada 02, situada no Novo Salgueiro.

Art. 2º - O poder Executivo, Providenciará as placas alusivas, afixando-as nos locais próprios, bem assim, fará as comunicações aos órgãos: Cartório, Correios, etc.

Art. 3º - As despesas específicas, correrão á conta de dotações orçamentarias da municipalidade.

Art. 4º - A Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Dezembro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza

Código Identificador:B410CF35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/12/2020. Edição 2741

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>